


OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS): ESFORÇO DE GESTÃO DE CRISE DO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA

**SUSTAINABLE DEVELOPMENT GOALS (SDGS): A CRISIS MANAGEMENT
EFFORT OF THE CAPITALIST MODE OF PRODUCTION**

**OBJETIVOS DE DESARROLLO SOSTENIBLE (ODS): UN ESFUERZO DE
GESTIÓN DE CRISES DEL MODO DE PRODUCCIÓN CAPITALISTA**

Antônio Carlos Ribeiro Araújo Júnior¹

 0000-0003-0756-1612

aj_geo@hotmail.com

¹ Professor adjunto do Departamento de Geografia e do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFRR.
ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0756-1612>. E-mail: aj_geo@hotmail.com.

Artigo recebido em abril de 2026 e aceito para publicação em junho de 2026.

RESUMO: Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), instituídos pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015, articula crescimento econômico, inclusão social e proteção ambiental. Todavia, a literatura crítica tem evidenciado limites estruturais dessa proposta, sobretudo quando analisada à luz das contradições do modo de produção capitalista. Assim, tem-se como objetivo analisar criticamente os ODS, a partir das contribuições do marxismo, da ecologia política e do ecossocialismo. Metodologicamente, trata-se de uma revisão teórico-crítica, baseada em literatura acadêmica e dados empíricos de organismos como a ONU e o IPCC. Argumenta-se que os ODS, não enfrentam as causas estruturais da crise ecológica, sendo limitados por sua compatibilidade com a lógica de acumulação capitalista. Destaca-se ainda a centralidade do Sul Global, especialmente da Amazônia brasileira, como território de intensificação das contradições socioambientais. Conclui-se que a superação dos limites dos ODS requer transformações estruturais profundas, conforme proposto pelo ecossocialismo.

Palavras-chave: Desenvolvimento sustentável. ODS. Ecologia política. Ecossocialismo. Capitaloceno.

ABSTRACT: The Sustainable Development Goals (SDGs), established by the United Nations (UN) in 2015, articulate economic growth, social inclusion, and environmental protection. However, critical literature has highlighted structural limitations of this proposal, especially when analyzed in light of the contradictions of the capitalist mode of production. Thus, the objective is to critically analyze the SDGs, based on contributions from Marxism, political ecology, and ecosocialism. Methodologically, this is a theoretical-critical review, based on academic literature and empirical data from organizations such as the UN and the IPCC. It is argued that the SDGs do not address the structural causes of the ecological crisis, being limited by their compatibility with the logic of capitalist accumulation. The centrality of the Global South, especially the Brazilian Amazon, as a territory of intensified socio-environmental contradictions is also highlighted. It is concluded that overcoming the limitations of the SDGs requires profound structural transformations, as proposed by ecosocialism.

Keywords: Sustainable development. SDGs. Political ecology. Ecosocialism. Capitalocene.

RESUMEN: The Sustainable Development Goals (SDGs), established by the United Nations (UN) in 2015, articulate economic growth, social inclusion, and environmental protection. However, critical literature has highlighted structural limitations of this proposal, especially when analyzed in light of the contradictions of the capitalist mode of production. Thus, the objective is to critically analyze the SDGs, based on contributions from Marxism, political ecology, and ecosocialism. Methodologically, this is a theoretical-critical review, based on academic literature and empirical data from organizations such as the UN and the IPCC. It is argued that the SDGs do not address the structural causes of the ecological crisis, being limited by their compatibility with the logic of capitalist accumulation. The centrality of the Global South, especially the Brazilian Amazon, as a territory of intensified socio-environmental contradictions is also highlighted. It is concluded that overcoming the limitations of the SDGs requires profound structural transformations, as proposed by ecosocialism.

Palabras clave: Desarrollo sostenible. ODS. Ecología política. Ecossocialismo. Capitaloceno.

INTRODUÇÃO

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) emergem como um dos principais instrumentos normativos globais voltados à reorientação das estratégias de desenvolvimento no século XXI. Aprovados no âmbito da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), os ODS constituem um conjunto de 17 objetivos e 169 metas que buscam enfrentar desafios como pobreza, desigualdade social, mudanças climáticas e degradação ambiental (ONU, 2015).

Tal agenda representa uma tentativa de síntese entre crescimento econômico e sustentabilidade, refletindo uma concepção de desenvolvimento que procura conciliar interesses frequentemente contraditórios.

Contudo, essa proposta tem sido amplamente questionada por correntes críticas que apontam a impossibilidade de compatibilizar crescimento econômico contínuo com os limites ecológicos do planeta. Segundo o IPCC (2023), o atual modelo de desenvolvimento tem levado a um aumento contínuo das emissões de gases de efeito estufa (GEE), evidenciando a insuficiência das políticas globais de mitigação. Nesse sentido, os ODS podem ser interpretados mais como um esforço de gestão da crise do que como uma solução efetiva.

A crítica da ecologia política destaca que o conceito de desenvolvimento sustentável, tal como incorporado pelos ODS, tende a ocultar relações de poder e desigualdades estruturais. Leff (2006) argumenta que o discurso da sustentabilidade frequentemente é apropriado por instituições hegemônicas, resultando em soluções tecnocráticas que não questionam o modelo econômico dominante.

A partir da tradição marxista, essa crítica ganha profundidade ao evidenciar que a crise ambiental é inerente à lógica de acumulação capitalista. Em *O Capital*, Marx (2013) introduz a noção de ruptura metabólica, referindo-se à separação entre sociedade e natureza causada pela produção capitalista. Essa ruptura implica a exaustão dos recursos naturais e a degradação das condições de reprodução da vida.

Kohei Saito (2021) retoma essa perspectiva ao argumentar que Marx desenvolveu, especialmente em seus escritos tardios, uma crítica ecológica consistente, reconhecendo a finitude dos recursos naturais. Para Saito, a crise ambiental contemporânea é expressão dessa contradição fundamental entre capital e natureza.

Além disso, o conceito de Capitaloceno, proposto por Moore (2015), contribui para deslocar o debate do plano abstrato da humanidade para o sistema histórico específico do capitalismo. Segundo o autor, a crise ecológica não é resultado da ação humana em geral, mas, de um modo particular de organização social baseado na exploração da natureza como recurso barato.

No contexto do Sul Global, essas contradições se intensificam. Países como o Brasil enfrentam pressões simultâneas por crescimento econômico e conservação ambiental, frequentemente mediadas por interesses externos. A Amazônia, em particular, torna-se um espaço de disputa entre diferentes projetos de desenvolvimento.

Dessa forma, este artigo propõe uma análise crítica dos ODS, buscando compreender seus limites e desafios a partir de uma perspectiva que articula marxismo, ecologia política e ecossocialismo.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A presente pesquisa adota uma abordagem qualitativa-quantitativa de caráter exploratório e analítico, fundamentada na revisão teórica crítica e na sistematização de dados secundários provenientes de organismos internacionais e instituições nacionais.

Quadro síntese ODS

A construção do quadro sintético sobre o desempenho dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Figura 1) no Brasil, foi baseado em uma abordagem qualitativa interpretativa, fundamentada na análise de relatórios institucionais e literatura crítica.

Figura 1. Representação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)



Fonte: <https://gtagenda2030.org.br/ods/>.

Foram utilizados dados da Organização das Nações Unidas (ONU), do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), os quais foram articulados com a literatura da ecologia política crítica.

A classificação dos ODS em categorias como “retrocesso”, “parcial” e “avanço” não se restringe a indicadores quantitativos, mas, incorpora uma análise estrutural das dinâmicas socioeconômicas, conforme proposto por autores como David Harvey (2016), Joan Martínez-Alier (2011) e Arturo Escobar (2018), permitindo uma leitura crítica das contradições do desenvolvimento sustentável no contexto brasileiro.

Construção de índice sintético sobre ODS

O objetivo metodológico central desta seção consiste na construção de um índice sintético capaz de expressar, de forma integrada, o desempenho do Brasil em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), conforme estabelecidos pela Agenda 2030.

A base empírica do estudo foi composta por relatórios da Organização das Nações Unidas (ONU), do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), os quais fornecem indicadores atualizados sobre dimensões sociais, econômicas e ambientais. A partir desses documentos, procedeu-se à análise interpretativa das tendências associadas a cada um dos 17 ODS no contexto brasileiro, considerando avanços, estagnações e retrocessos observados ao longo da última década.

Com base nessa análise, cada ODS foi classificado mais especificamente em uma das quatro categorias analíticas: (i) avanço, (ii) parcial, (iii) baixo avanço e (iv) retrocesso.

Essa categorização não se restringe a uma leitura estritamente quantitativa dos indicadores, pois, incorpora uma interpretação crítica das dinâmicas estruturais que condicionam o desempenho nacional, conforme proposto pela ecologia política. Nesse sentido, a classificação reflete não apenas resultados empíricos, como também tendências socioeconômicas e ambientais mais amplas.

Para possibilitar a construção de um índice sintético, as categorias qualitativas foram convertidas em valores numéricos ordinais, adotando-se a seguinte escala: avanço (3), parcial (2), baixo avanço (1) e retrocesso (0). Essa conversão permite operacionalizar a análise sem perder a hierarquia de desempenho entre os diferentes objetivos.

O índice foi calculado por meio de uma média ponderada simples, considerando peso igual para todos os ODS, conforme a Equação 1:

$$\text{Índice} = \frac{\sum (n_i \cdot p_i)}{N} \quad (1)$$

Onde:

n_i = ao número de ODS em cada categoria;

p_i = ao peso atribuído à categoria; e

N = ao total de objetivos (17).

A escolha de uma escala ordinal de 0 a 3 fundamenta-se na necessidade de garantir simplicidade analítica, transparência metodológica e replicabilidade. Tal abordagem é recorrente em estudos que envolvem a construção de índices compostos simplificados, especialmente quando se busca integrar múltiplas dimensões em uma única medida sintética. No entanto, reconhece-se que essa simplificação implica limitações, uma vez que reduz a complexidade dos fenômenos analisados.

Do ponto de vista teórico, a construção do índice dialoga com a perspectiva da ecologia política, a qual enfatiza a dimensão estrutural das crises socioambientais.

Autores como David Harvey (2016) destacam que os indicadores de desenvolvimento refletem dinâmicas de acumulação capitalista, enquanto Joan Martínez-Alier (2011) evidencia a existência de conflitos ecológico-distributivos que não são plenamente capturados por métricas agregadas.

Ademais, Arturo Escobar (2014) argumenta que a quantificação do desenvolvimento envolve escolhas epistemológicas e políticas, o que reforça o caráter interpretativo do índice proposto.

No que se refere à validade, o índice apresenta validade interna ao refletir de forma coerente a classificação qualitativa previamente estabelecida, bem como validade de conteúdo, ao incorporar múltiplas dimensões dos ODS (social, econômica e ambiental). Contudo, sua validade externa é limitada, uma vez que o índice não foi construído para fins de comparação internacional direta, mas, sim, como ferramenta de análise crítica do caso brasileiro.

Entre as principais limitações metodológicas, destacam-se: (i) a atribuição de pesos iguais a todos os ODS, o que desconsidera a possível hierarquia entre diferentes dimensões do desenvolvimento; (ii) a simplificação inerente à conversão de dados qualitativos em valores numéricos; (iii) a dependência de dados secundários, sujeitos a variações metodológicas entre as fontes; e (iv) a impossibilidade de capturar desigualdades regionais internas ao país. Além disso, o índice não contempla a interdependência entre os ODS, tratando-os como unidades analíticas independentes.

Apesar dessas limitações, o índice sintético proposto constitui uma ferramenta útil para a análise integrada do desempenho dos ODS no Brasil, permitindo identificar tendências gerais e evidenciar contradições estruturais. Sua principal contribuição reside na articulação entre dados empíricos e interpretação crítica, possibilitando uma leitura que ultrapassa abordagens puramente descritivas e incorpora elementos da economia política e da ecologia crítica.

Os valores utilizados no cálculo do índice sintético de desempenho dos ODS no Brasil derivam de uma classificação qualitativa previamente construída, baseada na análise de relatórios oficiais e literatura crítica.

1. Base empírica dos dados

A classificação dos 17 ODS foi realizada a partir da interpretação de:

- Relatórios da ONU sobre progresso dos ODS;
- Avaliações nacionais do IPEA;
- Dados ambientais do IPCC;
- Indicadores socioeconômicos brasileiros recentes.

Essas fontes permitiram identificar tendências como:

- Avanços (ex.: energia renovável);
- Estagnação (ex.: educação, saúde);
- Retrocessos (ex.: pobreza, desmatamento).

2. Processo de categorização

Cada um dos 17 ODS foi enquadrado em uma das quatro categorias analíticas:

Quadro 1. Categorização das variáveis

Categoria	Significado
Avanço	Progresso consistente em direção as metas
Parcial	Progresso limitado ou desigual
Baixo avanço	Pouca evolução estrutural
Retrocesso	Piora dos indicadores

Fonte: Araújo Júnior (2026).

A partir dessa classificação, obteve-se a seguinte distribuição:

- 1 ODS classificado como Avanço;
- 6 ODS como Parcial;
- 4 ODS como Baixo avanço;
- 6 ODS como Retrocesso.

Esses números são os valores brutos usados no cálculo. Sendo que, para permitir a construção de um índice sintético, foi necessário transformar categorias qualitativas em valores numéricos, demonstrados no Quadro 2.

Quadro 2. Escala de pesos por categoria

Categoria	Peso atribuído
Avanço	3
Parcial	2
Baixo avanço	1
Retrocesso	0

Fonte: Araújo Júnior (2026).

A escolha da escala de 0 a 3 decorre da necessidade de converter categorias qualitativas em valores quantitativos ordinais, preservando a hierarquia de desempenho entre os ODS. Essa estrutura segue uma lógica simples:

- 0 representa ausência ou deterioração;
- 3 representa o melhor desempenho observado;
- Os valores intermediários expressam níveis graduais de progresso.

Ou seja, trata-se de uma escala ordinal progressiva, onde a distância entre os níveis é interpretativa, não absoluta.

Importante frisar que a utilização de uma escala de 0 a 3 é comum em estudos que envolvem:

- Índices compostos simplificados;
- Avaliações qualitativas convertidas em métricas;
- Análises comparativas com múltiplas dimensões.

Essa escolha apresenta vantagens:

- ✓ Simplicidade analítica - Facilita o cálculo e a replicabilidade do índice;
- ✓ Transparência - Permite que o leitor compreenda claramente como o índice foi construído;
- ✓ Padronização - Todos os ODS recebem o mesmo peso, evitando distorções iniciais.

Além disso, como o número de categorias são quatro, a escala 0–3 é a forma mais direta de representar essa classificação sem criar artificialmente subdivisões.

Essa lógica é comum em índices compostos e segue uma hierarquia de desempenho, servindo de estrutura para realização do cálculo. Ao final, obtém-se o índice, que é uma média ponderada simples, onde:

- Cada ODS tem o mesmo peso (1/17);
- O valor final representa o desempenho médio do país.

O índice pode ser expresso na Equação 2:

$$\text{Índice sintético} = \frac{\sum (\text{quantidade} \times \text{peso})}{\text{Total de ODS}} \quad (2)$$

Como mencionado anteriormente, para reforçar o rigor científico e evitar críticas metodológicas, é importante reconhecer limites:

- Não capta diferenças internas dentro de cada ODS;
- Assume pesos iguais entre objetivos distintos;
- Simplifica processos complexos e multidimensionais.

LIMITES E CONTRADIÇÕES DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) NO CONTEXTO GLOBAL

A análise dos ODS demanda uma abordagem teórica que ultrapasse leituras normativas e incorpore perspectivas críticas sobre as relações entre economia, poder e natureza. Nesse sentido, a tradição marxista, articulada à ecologia política, constitui um campo analítico fundamental para compreender os limites estruturais do desenvolvimento sustentável.

Karl Marx, especialmente em *O Capital* (Livro I), identifica que o modo de produção capitalista rompe o metabolismo entre sociedade e natureza, ao transformar os ciclos naturais em processos subordinados à lógica da acumulação. Ao afirmar que a agricultura capitalista esgota simultaneamente o trabalhador e o solo, Marx evidencia que a crise ecológica não é um fenômeno externo ao capitalismo, mas, uma de suas expressões constitutivas (Marx, 2013).

Essa interpretação é aprofundada no Livro III, quando Marx discute os limites naturais da produção e a tendência do capital em ignorar tais restrições. A busca incessante por valorização conduz à superexploração dos recursos naturais, criando uma contradição entre a temporalidade do capital e os ritmos ecológicos (Marx, 2017).

Nesse sentido, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015, representa um dos mais ambiciosos pactos multilaterais da contemporaneidade. Composta por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas, sua proposta central é articular crescimento econômico, inclusão social e proteção ambiental em escala global. No entanto, a despeito de sua relevância institucional, a efetividade dos ODS tem sido crescentemente questionada tanto por evidências empíricas quanto por críticas teóricas provenientes de diferentes correntes do pensamento social, econômico e ecológico.

Segundo relatório recente da ONU, apenas 35% das metas apresentam progresso satisfatório, enquanto uma parcela significativa encontra-se estagnada ou em retrocesso, especialmente após os impactos da pandemia de COVID-19 e das crises geopolíticas recentes (ONU, 2025). Esses dados revelam um hiato estrutural entre o discurso normativo e a prática concreta da governança global, sugerindo que os ODS operam mais como diretrizes aspiracionais do que como instrumentos efetivos de transformação, em resumo, um esforço de gestão de crise.

Essa limitação empírica encontra respaldo nas críticas formuladas por autores como David Harvey (2016), que argumenta que o capitalismo contemporâneo é intrinsecamente contraditório,

pois, depende da expansão contínua da acumulação de capital. Nesse sentido, a proposta de conciliar crescimento econômico com sustentabilidade ambiental – eixo central dos ODS – revela-se estruturalmente problemática. Para Harvey (2016), as crises ecológicas não são anomalias, mas, expressões inerentes da lógica capitalista.

Essa perspectiva é aprofundada por Jason W. Moore (2015), que propõe compreender o capitalismo como uma “ecologia-mundo”, na qual a exploração da natureza e do trabalho humano constitui uma unidade inseparável. Assim, os ODS, ao não questionarem essa lógica sistêmica, acabam por reproduzir as condições que geram a crise ambiental. De modo convergente, John Bellamy Foster (2020) resgata o conceito marxista de “falha metabólica” para demonstrar que o capitalismo rompe os ciclos naturais, intensificando a degradação ambiental.

José Eli da Veiga (2010) acrescenta que o conceito de desenvolvimento sustentável, embora amplamente difundido, permanece marcado por ambiguidades conceituais e limitações operacionais, sendo frequentemente apropriado por discursos institucionais que não promovem mudanças estruturais. Essa crítica dialoga com Arturo Escobar (2018) e Enrique Leff (2006), que denunciam o caráter eurocêntrico e tecnocrático do paradigma do desenvolvimento, enfatizando a necessidade de alternativas epistemológicas que valorizem a diversidade cultural e ecológica.

Neste contexto, a formulação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) está ancorada em uma longa trajetória histórica do conceito de desenvolvimento, cuja consolidação ocorre sobretudo no pós-Segunda Guerra Mundial, articulada à expansão do capitalismo industrial e à institucionalização de organismos multilaterais. Nesse sentido, o desenvolvimento não deve ser compreendido como uma categoria neutra ou puramente técnica, mas, como um constructo histórico, político e ideológico, profundamente vinculado à lógica de modernização ocidental (Escobar, 2018).

Arturo Escobar (2014) argumenta que o discurso do desenvolvimento produziu uma divisão global entre “desenvolvidos” e “subdesenvolvidos”, legitimando intervenções econômicas, políticas e culturais nos países do Sul Global. Os ODS, embora reformulados sob a linguagem da sustentabilidade, mantêm essa matriz discursiva, ao estabelecer metas universais que, em grande medida, desconsideram as especificidades territoriais e epistemológicas.

Essa crítica é reforçada por Enrique Leff (2006), que aponta que o conceito de desenvolvimento sustentável permanece preso à racionalidade econômica dominante, incapaz de integrar plenamente as dimensões ecológicas e culturais.

No campo da economia política, David Harvey (2016) oferece uma das críticas mais contundentes ao paradigma do desenvolvimento ao demonstrar que o capitalismo é estruturado por contradições internas, sendo a expansão contínua da acumulação de capital uma de suas características centrais. Para o autor, qualquer proposta de desenvolvimento que não enfrente essa lógica tende a reproduzir crises socioambientais. Assim, os ODS, ao incorporarem o crescimento econômico como objetivo central, operam dentro dos limites do próprio sistema que gera desigualdade e degradação ambiental.

Essa análise encontra forte ressonância na abordagem de Jason W. Moore (2015), que propõe a noção de “capitalismo como ecologia-mundo”. Para Moore, o capitalismo não pode ser entendido apenas como um sistema econômico, mas, como uma forma histórica de organizar a relação entre sociedade e natureza. Nesse sentido, a exploração da natureza não é um efeito colateral e sim um elemento constitutivo do sistema. A ideia de desenvolvimento sustentável, portanto, ao não questionar essa base estrutural, tende a mascarar as dinâmicas de expropriação ecológica.

John Bellamy Foster (2020) complementa essa perspectiva ao recuperar o conceito marxista de “falha ou ruptura metabólica” (metabolic rift), que descreve a ruptura entre os ciclos naturais e os processos de produção capitalista. Segundo Foster (2020), o capitalismo rompe os equilíbrios ecológicos ao intensificar a extração de recursos e a geração de resíduos, criando uma crise sistêmica que não pode ser resolvida por ajustes incrementais. Os ODS, ao privilegiarem soluções tecnológicas-tecnicistas e mecanismos de mercado, não enfrentam essa ruptura estrutural.

José Eli da Veiga (2010) oferece uma crítica importante ao apontar que o desenvolvimento sustentável se tornou um conceito “plástico”, amplamente aceito, todavia, pouco operacionalizado de forma consistente. Para o autor, a multiplicidade de interpretações do conceito permite sua apropriação por diferentes atores, incluindo aqueles que defendem a manutenção do modelo econômico vigente. Nesse sentido, os ODS podem ser interpretados como um compromisso político amplo, porém, pouco incisivo em termos de transformação estrutural.

A crítica ao paradigma do desenvolvimento também se articula com a perspectiva da ecologia política. Joan Martínez-Alier (2011) destaca que os conflitos ambientais estão diretamente relacionados à distribuição desigual de custos e benefícios do desenvolvimento. Segundo o autor, populações marginalizadas frequentemente suportam os impactos negativos da degradação ambiental, enquanto os benefícios econômicos são apropriados por grupos dominantes. Os ODS, ao não enfrentarem explicitamente essas assimetrias, tendem a reproduzir padrões de injustiça ambiental.

Carlos Walter Porto-Gonçalves (2012) aprofunda essa análise ao evidenciar que o desenvolvimento está intrinsecamente ligado a processos de territorialização e disputa por recursos naturais. Para o autor, a imposição de modelos de desenvolvimento ignora as dinâmicas locais e os modos de vida de populações tradicionais, gerando conflitos socioambientais. Essa crítica revela que os ODS, ao adotarem uma abordagem global e padronizada, podem invisibilizar essas tensões territoriais.

Do ponto de vista ético e filosófico, Leonardo Boff (2012) argumenta que a crise ambiental contemporânea é também uma crise civilizatória, resultante de uma relação instrumental e predatória com a natureza. Para o autor, a sustentabilidade não pode ser reduzida a indicadores ou metas, mas, deve envolver uma transformação profunda dos valores que orientam a sociedade. Essa perspectiva evidencia um limite importante dos ODS, que tendem a operar em uma lógica tecnocrática, baseada em métricas e indicadores, sem necessariamente promover mudanças culturais significativas.

A crítica ao desenvolvimento também é reforçada por abordagens mais recentes, como a de Kohei Saito (2022), que propõe uma revisão do pensamento marxista à luz da crise ecológica. Para Saito, o capitalismo verde e as propostas de crescimento sustentável são insuficientes, pois, mantêm a lógica produtivista. O autor defende a necessidade de um paradigma de decrescimento, baseado na redução do consumo material e na reorganização das relações sociais e ecológicas.

Essas análises teóricas encontram respaldo nos dados empíricos apresentados por organismos internacionais. Relatórios da ONU indicam que, apesar dos avanços institucionais, as desigualdades globais persistem e os impactos ambientais continuam se intensificando (ONU, 2025). No caso das mudanças climáticas, os dados do IPCC demonstram que as emissões de gases de efeito estufa (GEE) seguem em níveis elevados, evidenciando a incapacidade do modelo atual de desenvolvimento em promover uma transição efetiva para a sustentabilidade.

No contexto brasileiro, o IPEA (2024) aponta que a implementação dos ODS enfrenta desafios estruturais relacionados à desigualdade socioeconômica, à fragilidade institucional e à dependência de

modelos econômicos baseados na exploração de recursos naturais. Esses fatores reforçam a ideia de que os ODS, embora relevantes como instrumento de planejamento, são insuficientes para enfrentar as causas profundas da crise socioambiental.

Dessa forma, a crise do paradigma do desenvolvimento não se limita a uma questão conceitual, mas, envolve dimensões estruturais, políticas e epistemológicas. Os ODS, ao se inserirem nesse paradigma, sem questioná-lo profundamente, acabam por reproduzir suas contradições. A superação desses limites exige não apenas ajustes nas políticas públicas, como também uma reconfiguração mais ampla das relações entre economia, sociedade e natureza.

CONTRADIÇÃO ESTRUTURAL ENTRE CRESCIMENTO ECONÔMICO E LIMITES PLANETÁRIOS

A tensão entre crescimento econômico e sustentabilidade ambiental constitui um dos pontos mais críticos e menos resolvidos no interior da Agenda 2030. Diferentemente de uma simples incoerência programática, trata-se de uma contradição estrutural que atravessa o próprio núcleo do modelo civilizatório contemporâneo. Ao mesmo tempo em que os ODS defendem a expansão econômica como condição para a redução da pobreza e a promoção do bem-estar (especialmente no ODS 8), também reconhecem a necessidade de reduzir impactos ambientais e conter o aquecimento global (ODS 13), sem, contudo, estabelecer mecanismos claros de compatibilização entre esses objetivos.

Essa contradição é amplamente debatida por autores que problematizam a noção de crescimento econômico como indicador central de progresso. Para Jason W. Moore (2015), o crescimento não pode ser entendido apenas como aumento quantitativo da produção, mas, como expressão de um regime histórico de apropriação de energia e matéria, que depende da contínua incorporação de “naturezas baratas”. Nesse sentido, o crescimento econômico implica necessariamente a intensificação da pressão sobre os ecossistemas, tornando improvável a dissociação absoluta entre crescimento e degradação ambiental.

John Bellamy Foster (2020) reforça essa interpretação ao argumentar que a expansão capitalista está associada à aceleração dos fluxos metabólicos entre sociedade e natureza, resultando em desequilíbrios ecológicos cumulativos. Para o autor, a ideia de “crescimento sustentável” não encontra respaldo nas dinâmicas biofísicas do planeta, uma vez que os limites ecológicos são progressivamente tensionados por padrões de produção e consumo intensivos em recursos.

A literatura crítica também tem questionado a viabilidade do chamado “desacoplamento” entre crescimento econômico e impactos ambientais. Embora organismos internacionais frequentemente defendam que avanços tecnológicos e ganhos de eficiência possam reduzir a intensidade material da economia, estudos apontam que esse desacoplamento, quando ocorre, é relativo e insuficiente em escala global. Nesse sentido, Kohei Saito (2022) argumenta que o desacoplamento absoluto – isto é, a redução simultânea do uso total de recursos e das emissões em um contexto de crescimento econômico – não tem sido empiricamente verificado de forma consistente.

Essa constatação é corroborada por dados recentes. Relatórios vinculados ao Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) indicam que, apesar de melhorias em eficiência energética, as emissões globais de dióxido de carbono continuam em níveis elevados, impulsionadas pelo crescimento da demanda energética e pela expansão de economias emergentes. Além disso, o aumento da temperatura média global, que ultrapassou 1,5 °C em relação ao período

pré-industrial no ano de 2024 (Copernicus, 2024), evidencia que os esforços atuais são insuficientes para conter a crise climática.

A Organização das Nações Unidas (ONU, 2024; 2025) também reconhece que o progresso em relação aos ODS tem sido desigual e, em muitos casos, contraditório. O crescimento econômico registrado em diversas regiões não tem sido acompanhado por melhorias proporcionais nos indicadores ambientais, o que sugere que os ganhos econômicos continuam dissociados de uma transição ecológica efetiva. Essa dinâmica evidencia que o crescimento, tal como atualmente estruturado, permanece dependente de cadeias produtivas intensivas em carbono e de padrões de consumo insustentáveis.

No plano teórico, Michael Löwy (2014) interpreta essa contradição como expressão da incompatibilidade entre a lógica expansiva do capital e os limites ecológicos do planeta. Para o autor, a superação dessa tensão exige uma ruptura com o paradigma do crescimento ilimitado, o que implica repensar profundamente as bases da organização econômica. Naomi Klein (2015) complementa essa análise ao demonstrar que as respostas institucionais à crise climática têm sido moldadas por interesses corporativos, resultando em soluções que preservam a lógica de mercado, como os mecanismos de compensação de carbono, sem reduzir efetivamente as emissões globais.

Outro aspecto relevante dessa contradição refere-se à distribuição desigual dos impactos ambientais. Joan Martínez-Alier (2011) destaca que o crescimento econômico global está associado a uma intensificação dos conflitos ecológicos distributivos, nos quais os custos ambientais são frequentemente externalizados para populações vulneráveis e territórios periféricos. Nesse sentido, a busca por crescimento pode aprofundar desigualdades socioambientais, contrariando os próprios princípios de equidade defendidos pelos ODS.

No contexto das economias periféricas, essa contradição assume contornos ainda mais complexos. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2024) aponta que países como o Brasil enfrentam o desafio de conciliar crescimento econômico com conservação ambiental em um cenário de forte dependência de atividades extrativas e agroexportadoras. Essa dependência limita as possibilidades de transição para modelos produtivos menos intensivos em recursos, reforçando a inserção subordinada desses países na divisão internacional do trabalho.

Além disso, a própria estrutura dos indicadores econômicos contribui para a reprodução dessa contradição. O Produto Interno Bruto (PIB), amplamente utilizado como medida de crescimento, não contabiliza adequadamente os custos ambientais e sociais da produção. Enrique Leff (2006) critica essa racionalidade econômica por reduzir a natureza a um conjunto de recursos quantificáveis, ignorando sua complexidade ecológica. Assim, o crescimento econômico pode coexistir com a degradação ambiental sem que isso seja refletido nos indicadores tradicionais.

Do ponto de vista ético e político, essa contradição coloca em questão a própria viabilidade do desenvolvimento sustentável como projeto global. Leonardo Boff (2012) argumenta que a insistência no crescimento como objetivo central reflete uma visão antropocêntrica e utilitarista da natureza, incompatível com a construção de uma sociedade sustentável. Para o autor, é necessário substituir a lógica do crescimento pela lógica do cuidado e da suficiência.

Em síntese, a contradição entre crescimento econômico e limites planetários não pode ser resolvida por meio de ajustes técnicos ou políticas incrementais. Trata-se de um conflito estrutural que exige a redefinição dos fundamentos do desenvolvimento. Os ODS, ao tentarem conciliar objetivos potencialmente incompatíveis sem enfrentar suas causas profundas, acabam por reproduzir essa tensão, limitando sua capacidade de promover uma transformação efetiva rumo à sustentabilidade.

LIMITES POLÍTICOS, DESIGUALDADES GLOBAIS E CRÍTICAS DECOLONIAIS AOS ODS

A análise dos limites dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) não pode prescindir de uma compreensão aprofundada das estruturas de poder que organizam o sistema internacional. Ainda que a Agenda 2030 se apresente como um pacto global universal, sua implementação ocorre em um contexto marcado por profundas desigualdades econômicas, assimetrias políticas e disputas geopolíticas que condicionam – e frequentemente restringem – sua efetividade.

Nesse sentido, Thomas Pogge (2010) argumenta que a persistência da pobreza global não decorre de falhas internas dos países periféricos e sim de uma ordem institucional internacional que reproduz desigualdades estruturais. Para o autor, regras comerciais, fluxos financeiros e regimes de propriedade intelectual favorecem sistematicamente os países centrais e as grandes corporações, limitando a capacidade dos países do Sul Global de promover um desenvolvimento autônomo. Os ODS, ao não questionarem essas estruturas, operam dentro de um quadro institucional que perpetua as condições que buscam superar.

Essa crítica é aprofundada por Noam Chomsky (2017), ao destacar que a governança global é fortemente influenciada por interesses geopolíticos e econômicos das grandes potências. Segundo o autor, agendas multilaterais frequentemente refletem compromissos mínimos, resultantes de negociações que evitam confrontar diretamente os interesses dominantes. Nesse contexto, os ODS tendem a assumir um caráter normativo frágil, dependente da vontade política dos Estados e de atores econômicos que nem sempre estão comprometidos com transformações estruturais.

Os dados empíricos corroboram essa leitura. Relatórios recentes da Organização das Nações Unidas indicam que as desigualdades globais permanecem elevadas, tanto entre países quanto no interior deles, e que a erradicação da pobreza extrema até 2030 está ameaçada (ONU, 2025). Além disso, a distribuição desigual de recursos financeiros e tecnológicos compromete a capacidade de implementação dos ODS, especialmente nos países em desenvolvimento, que enfrentam restrições fiscais e dependência externa.

No caso brasileiro, análises do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2024) evidenciam que a implementação dos ODS é atravessada por desafios estruturais, como desigualdades regionais, fragilidade institucional e conflitos entre políticas econômicas e ambientais. A dependência de setores primários exportadores, como o agronegócio e a mineração, reforça uma inserção internacional baseada na exploração intensiva de recursos naturais, o que dificulta a transição para modelos mais sustentáveis.

Essa dimensão político-econômica articula-se diretamente com as críticas provenientes da ecologia política e das abordagens decoloniais. Arturo Escobar (2014) argumenta que o desenvolvimento, mesmo em sua versão “sustentável”, continua sendo um projeto civilizatório de matriz ocidental, que universaliza padrões específicos de organização econômica e social. Ao estabelecer metas globais homogêneas, os ODS tendem a desconsiderar a diversidade de experiências históricas, culturais e territoriais, reproduzindo uma lógica de imposição epistemológica.

Enrique Leff (2006) reforça essa crítica ao afirmar que a racionalidade ambiental exige a superação da lógica econômica dominante, baseada na mercantilização da natureza. Para o autor, a sustentabilidade não pode ser alcançada sem uma transformação profunda das formas de conhecimento e das práticas sociais, o que implica reconhecer a pluralidade de saberes e modos de vida. Nesse

sentido, os ODS apresentam um limite epistemológico importante, ao privilegiarem indicadores quantitativos e abordagens tecnicistas e tecnocráticas.

Carlos Walter Porto-Gonçalves (2012) contribui para essa análise ao evidenciar que os conflitos socioambientais são, em grande medida, conflitos territoriais, envolvendo disputas pelo controle e uso dos recursos naturais. Esses conflitos são frequentemente invisibilizados pelas narrativas globais do desenvolvimento sustentável, que tendem a enfatizar consensos em detrimento das tensões. Assim, a implementação dos ODS pode, em determinados contextos, reforçar processos de expropriação territorial, especialmente quando associada a grandes projetos de infraestrutura ou exploração de recursos.

A dimensão ética dessa problemática é destacada por Leonardo Boff (2012), que argumenta que a crise ambiental contemporânea reflete uma crise mais ampla de valores, associada à predominância de uma racionalidade instrumental e utilitarista. Para o autor, a construção de uma sociedade sustentável exige uma mudança civilizatória, baseada em princípios como o cuidado, a solidariedade e o respeito à diversidade da vida. Essa perspectiva evidencia que os ODS, ao se estruturarem predominantemente em metas e indicadores, podem não alcançar as transformações culturais necessárias.

Adicionalmente, Eve Ensler (2019) chama atenção para as dimensões subjetivas e simbólicas da crise ecológica, frequentemente negligenciadas pelas abordagens institucionais. Segundo a autora, a relação entre sociedade e natureza é mediada por valores, afetos e imaginários, que não podem ser reduzidos a métricas quantitativas. Essa crítica amplia o escopo da análise, indicando que os limites dos ODS não são apenas políticos e econômicos, mas, também, culturais e existenciais.

Outro aspecto relevante refere-se ao papel das corporações transnacionais na implementação dos ODS. Embora frequentemente apresentadas como parceiras na promoção do desenvolvimento sustentável, essas empresas operam segundo lógicas de maximização de lucro que podem entrar em conflito com os objetivos ambientais e sociais. Naomi Klein (2015) argumenta que a crescente influência do setor privado nas agendas globais contribui para a adoção de soluções baseadas no mercado, que tendem a preservar as estruturas existentes.

Por fim, é importante destacar que a governança dos ODS carece de mecanismos vinculantes que garantam sua implementação. A adesão aos objetivos é voluntária, e não há sanções efetivas para o não cumprimento das metas. Essa característica limita a capacidade da Agenda 2030 de promover mudanças estruturais, especialmente em um contexto de competição econômica global e de interesses divergentes entre os Estados.

Dessa forma, os limites políticos, geopolíticos e epistemológicos dos ODS revelam que sua efetividade está condicionada por estruturas de poder que ultrapassam o âmbito das políticas públicas nacionais. A articulação entre críticas da economia política, da ecologia política e das abordagens decoloniais evidencia que a Agenda 2030, embora relevante como instrumento de coordenação global, não é suficiente para enfrentar as raízes profundas das desigualdades socioambientais.

A superação desses limites exige não apenas o aperfeiçoamento dos mecanismos de governança, como também uma transformação mais ampla das relações de poder, dos modelos de desenvolvimento e das formas de conhecimento que orientam a ação humana no planeta.

ODS E O SUL GLOBAL: BRASIL E ECOLOGIA POLÍTICA

A análise dos ODS no Sul Global evidencia a persistência de dinâmicas históricas de exploração e desigualdade. A Amazônia brasileira constitui um caso emblemático dessas contradições, sendo simultaneamente um espaço de conservação ambiental e de expansão capitalista, sendo importante, para tanto mostrar, no Quadro 3, a forma como as ODS estão presentes no território brasileiro

Quadro 3. Situação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil

ODS	Tema	Situação no Brasil	Tendência	Principais problemas
1	Erradicação da pobreza	Não cumprido	Retrocesso	Aumento da pobreza e vulnerabilidade
2	Fome zero	Não cumprido	Retrocesso	Retorno ao mapa da fome
3	Saúde e bem-estar	Parcial	Estagnação	Desigualdade regional no mapa da fome
4	Educação de qualidade	Parcial	Estagnação	Baixo desempenho educacional
5	Igualdade de gênero	Parcial	Lento avanço	Violência e desigualdade salarial
6	Água e saneamento	Não cumprido	Lento avanço	Déficit estrutural de saneamento
7	Energia limpa	Em avanço	Positivo	Dependência de hidrelétricas
8	Trabalho decente	Não cumprido	Retrocesso	Precarização e informalidade
9	Indústria e inovação	Baixo avanço	Estagnação	Baixo investimento em tecnologia
10	Redução das desigualdades	Não cumprido	Retrocesso	Alta concentração de renda
11	Cidades sustentáveis	Parcial	Estagnação	Urbanização desigual
12	Consumo responsável	Baixo avanço	Estável	Baixa reciclagem e economia circular
13	Ação climática	Parcial	Oscilante	Políticas ambientais inconsistentes
14	Vida na água	Baixo avanço	Estável	Poluição marinha e costeira
15	Vida terrestre	Não cumprido	Retrocesso	Desmatamento na Amazônia, mineração ilegal.
16	Paz e justiça	Parcial	Estagnação	Violência estrutural
17	Parcerias globais	Parcial	Estável	Dependência externa

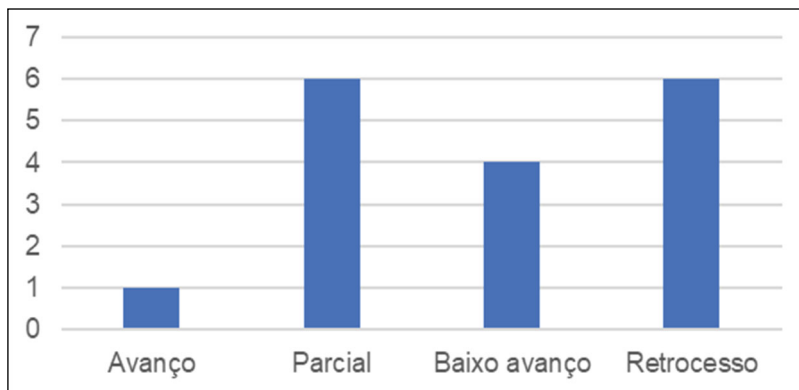
Fonte: Elaboração própria com base em dados da Organização das Nações Unidas (ONU), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Relatórios do IPCC e literatura da ecologia política crítica.

Esse quadro evidencia que o Brasil apresenta predominância de retrocessos e estagnação, especialmente nos ODS sociais (1, 2, 10) e ambientais (13, 15). Isso reforça a crítica de que:

- Os ODS não têm sido suficientes para reverter desigualdades estruturais;
- Há forte contradição entre crescimento econômico e sustentabilidade;
- O Brasil expressa a condição periférica do capitalismo global.

O Gráfico 1 representa a distribuição quantitativa dos avanços e limites relacionados a implantação e desenvolvimento das ODS no Brasil.

Gráfico 1. Distribuição do desempenho dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil



Fonte: Elaboração própria com base em ONU (2022), IPEA (2021) e IPCC (2023).

Considerando a distribuição de desempenho das ODS, foi possível, a partir da metodologia proposta, categorizar este desempenho para o Brasil por meio de um índice de sintético adotando a fórmula (Eq. 3):

$$\text{Índice sintético} = \frac{\sum (\text{quantidade} \times \text{peso})}{\text{Total de ODS}} \quad (3)$$

Sabendo-se que:

- Avanço → 1 ODS → peso 3
- Parcial → 6 ODS → peso 2
- Baixo avanço → 4 ODS → peso 1
- Retrocesso → 6 ODS → peso 0

Substituindo na fórmula (Eq. 4):

$$\begin{aligned} \text{Índice sintético} &= \frac{(1 \times 3) + (6 \times 2) + (4 \times 1) + (6 \times 0)}{17} \\ \text{Índice sintético} &= \frac{19}{17} \approx 1,12 \end{aligned} \quad (4)$$

Com base na adoção da escala de pesos 0 a 3 o resultado do índice sintético sendo aproximadamente **1,12** aponta 3 situações, (i) predomínio de desempenho baixo a intermediário; (ii) forte presença de retrocesso estrutural e (iii) avanços pontuais não suficientes para alterar o quadro geral.

Situações como o avanço do desmatamento, impulsionado por atividades como agronegócio e mineração, refletem a lógica de acumulação descrita por David Harvey (2016) como espoliação, onde territórios são incorporados ao mercado global por meio da expropriação de comunidades locais.

Joan Martínez-Alier (2011) interpreta esses processos como conflitos ecológico-distributivos, nos quais os custos ambientais recaem sobre populações vulneráveis, enquanto os benefícios são apropriados por grandes corporações.

A crítica de Arturo Escobar (2018) é fundamental ao destacar que o desenvolvimento imposto à Amazônia desconsidera cosmologias e modos de vida locais. Isso resulta em políticas que não apenas falham em preservar o meio ambiente, como também ameaçam a diversidade cultural.

Além disso, a noção de Capitaloceno, de Jason W. Moore (2015), permite compreender a Amazônia como uma fronteira de expansão do capitalismo global, onde a natureza é convertida em recurso econômico.

Do ponto de vista ecossocialista, Michael Löwy (2014) propõe a construção de alternativas baseadas na gestão coletiva dos recursos naturais e na valorização de práticas sustentáveis locais.

A incorporação dessas perspectivas revela que os ODS, em sua forma atual, são insuficientes para enfrentar as complexas dinâmicas socioambientais da região.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reflexão desenvolvida ao longo deste trabalho permite compreender que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) devem ser analisados menos como um conjunto neutro de metas técnicas e mais como expressão de um determinado momento histórico do capitalismo global e de suas tentativas de responder, ainda que de forma limitada, à intensificação das crises socioambientais.

Ao reunir, em um mesmo arcabouço, objetivos econômicos, sociais e ambientais, a Agenda 2030 evidencia uma ambição integradora; contudo, essa mesma ambição revela tensões internas e intencionalidades que dificultam sua materialização concreta.

A análise do paradigma do desenvolvimento demonstrou que os ODS se inscrevem em uma tradição que, historicamente, associa progresso à expansão econômica, ainda que sob novas roupagens discursivas. Nesse sentido, a incorporação da sustentabilidade ao discurso do desenvolvimento não implicou uma ruptura com suas bases estruturais, mas, sim uma reconfiguração que busca compatibilizar demandas ambientais com a continuidade do crescimento.

Essa tentativa de conciliação, longe de resolver as contradições existentes, tende a deslocá-las, produzindo uma agenda que reconhece os limites ecológicos e não enfrenta de maneira efetiva as dinâmicas que os tensionam.

A contradição entre crescimento econômico e limites planetários, explorada ao longo do texto, revela-se como um dos principais entraves à efetividade dos ODS. Não se trata apenas de uma incompatibilidade teórica, e sim de uma tensão empiricamente verificável, na medida em que os avanços econômicos continuam associados à intensificação do uso de recursos naturais e à manutenção de padrões produtivos insustentáveis. Assim, a persistência de indicadores ambientais negativos, mesmo em contextos de expansão econômica, evidencia que os instrumentos atualmente mobilizados não são suficientes para promover a transição necessária.

No campo da ação climática, essa contradição se torna ainda mais evidente. A distância entre os compromissos assumidos e os resultados observados indica que as estratégias adotadas têm priorizado adaptações incrementais em detrimento de transformações estruturais.

Esse descompasso revela que, embora haja reconhecimento da gravidade da crise climática, as respostas institucionais permanecem condicionadas por limites políticos e econômicos que restringem sua eficácia. Como consequência, observa-se a consolidação de um cenário no qual a gestão da crise substitui sua superação.

A análise dos limites políticos e das desigualdades globais reforça a ideia de que a implementação dos ODS ocorre em um ambiente profundamente assimétrico. As diferenças de capacidade estatal, acesso a recursos e inserção na economia global condicionam de maneira decisiva os resultados alcançados, tornando a universalidade da Agenda 2030 mais normativa do que efetiva.

Além disso, a ausência de mecanismos coercitivos e a dependência de compromissos voluntários reduzem o potencial transformador dos ODS, que acabam por se apoiar em arranjos institucionais frágeis e, muitas vezes, subordinados a interesses econômicos dominantes.

A incorporação das críticas decoloniais e da ecologia política amplia essa leitura ao evidenciar que os desafios da sustentabilidade não podem ser compreendidos apenas em termos de gestão ambiental, mas, envolvem disputas por território, poder e conhecimento. A padronização de metas globais tende a obscurecer a diversidade de contextos e a invisibilizar conflitos locais, nos quais se expressam as contradições do desenvolvimento. Com isso, a sustentabilidade proposta pelos ODS pode, em determinados casos, coexistir com processos de exclusão e expropriação, revelando sua inserção em uma lógica mais ampla de reprodução das desigualdades.

Outro aspecto relevante diz respeito à dimensão epistemológica da Agenda 2030. A centralidade de indicadores e métricas, embora fundamental para o monitoramento, revela uma concepção de sustentabilidade fortemente orientada por parâmetros quantitativos, que nem sempre captam a complexidade das relações entre sociedade e natureza. Essa limitação sugere que a crise socioambiental não pode ser plenamente enfrentada sem a incorporação de outras formas de conhecimento e de outras racionalidades, capazes de reconhecer a pluralidade de experiências e de valores que constituem os territórios.

Diante desse conjunto de elementos, torna-se evidente que os ODS operam em um campo de ambivalência. Por um lado, representam um avanço importante ao consolidar uma agenda global que reconhece a interdependência entre questões sociais, econômicas e ambientais. Por outro, sua capacidade de promover mudanças estruturais é limitada pelo fato de permanecerem inseridos no mesmo paradigma que contribuiu para a emergência da crise que pretendem enfrentar. Essa ambivalência não deve ser interpretada como uma falha isolada, e sim como expressão das condições históricas e políticas que moldam a governança global contemporânea.

A síntese das análises realizadas permite afirmar que a superação dos limites dos ODS não depende apenas de seu aprimoramento técnico ou de sua ampliação institucional, como também de uma reconfiguração mais profunda das bases que orientam o desenvolvimento. Isso implica questionar a centralidade do crescimento econômico, repensar os padrões de produção e consumo e reconhecer a necessidade de formas mais justas e sustentáveis de organização social. Trata-se, portanto, de um desafio que ultrapassa o escopo da Agenda 2030, exigindo mudanças que atingem o próprio fundamento das relações entre sociedade, economia e natureza.

Por fim, é importante destacar que, apesar de suas limitações, os ODS constituem um espaço relevante de disputa e construção política. Sua existência abre possibilidades para a articulação de diferentes atores e para a formulação de alternativas que tensionem seus próprios limites.

Nesse sentido, o futuro da Agenda 2030 não está determinado apenas por suas diretrizes formais, mas, pela capacidade de mobilização social e política em torno de projetos que ampliem seu alcance e aprofundem seu conteúdo transformador. Assim, mais do que um ponto de chegada, os ODS devem ser compreendidos como parte de um processo em aberto, no qual se disputam os sentidos do desenvolvimento e as possibilidades de construção de um futuro sustentável.

REFERÊNCIAS

- BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade: o que é – o que não é**. Petrópolis: Vozes, 2012.
- Relatório nacional voluntário sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Brasília: IPEA, 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br>. Acesso em: 17 abr. 2026.
- CHOMSKY, Noam. **Quem manda no mundo?** Curitiba: Crítica, 2017.
- COPERNICUS. **Climate Change Service**. European Commission. Disponível em: <https://climate.copernicus.eu/copernicus-2024-first-year-exceed-15degc-above-pre-industrial-level>. Acesso em: 09 maio 2026.
- ESCOBAR, Arturo. **Designs for the Pluriverse: Radical Interdependence, Autonomy, and the Making of Worlds**. Durham: Duke University Press, 2018.
- ESCOBAR, Arturo. **Sentipensar con la Tierra: nuevas lecturas sobre desarrollo, territorio y diferencia**. Medellín: Universidad Autónoma Latinoamericana UNAULA, 2014.
- FOSTER, John Bellamy. **The return of nature: socialism and ecology**. New York: Monthly Review Press, 2020.
- HARVEY, David. **17 Contradições e o Fim do Capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2016.
- INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (INPE). **Monitoramento do desmatamento da floresta amazônica brasileira (PRODES)**. São José dos Campos: INPE, 2023. Disponível em: <http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes>. Acesso em: 17 abr. 2026.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **ODS no Brasil: metas nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Brasília: IPEA, 2018. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods>. Acesso em: 17 abr. 2026.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **ODS 13: Ação contra a mudança global do clima**, 2019 Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods13.html>. Acesso em: 17 abr. 2026.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Agenda 2030: avaliação do progresso das principais metas globais – ODS 13**. Brasília: Ipea, 2024. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/ri2024ODS13>. Acesso em: 17 abr. 2026.
- IPCC. **Climate Change 2023: Synthesis Report**. DOI: <https://doi.org/10.59327/IPCC/AR6-9789291691647>. Acesso em: 17 abr. 2026.
- KLEIN, Naomi. **Isso muda tudo: capitalismo vs. clima**. Barcarena-Portugal: Editorial Presença, 2015.
- LEFF, Enrique. **Racionalidade ambiental**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- LÖWY, Michael. **Ecosocialismo**. São Paulo: Cortez, 2014.
- MARX, Karl. **O Capital: Livro I**. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MARX, Karl. **O Capital: Livro III**. São Paulo: Boitempo, 2017.
- MARTÍNEZ-ALIER, Joan. **O ecologismo dos pobres**. São Paulo: Contexto, 2011.
- MOORE, Jason W. **Capitalism in the web of life: Ecology and the Accumulation of Capital**. Londres: Verso Books, 2015.
- ONU. **Agenda 2030**, 2015.
- ONU. **Relatório dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2025**. Disponível em: <https://brasil.un.org>. Acesso em: 17 abr. 2026.
- ONU. **2024 foi o ano mais quente já registrado**. Disponível em: <https://brasil.un.org>. Acesso em: 17 abr. 2026.

- POGGE, Thomas. **Pobreza Mundial e Direitos Humanos: Responsabilidades e Reformas Cosmopolitas**. Cambridge: Polity Press, 2010.
- SAITO, Kohei. **O ecossocialismo de Karl Marx: Capitalismo, Natureza e a Crítica Inacabada à Economia Política**. São Paulo: Boitempo, 2021.
- SAITO, Kohei. **O capital no antropoceno**. São Paulo: Boitempo, 2022.
- UNITED NATIONS (ONU). **Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development**. New York: UN, 2015. Disponível em: <https://sdgs.un.org/2030agenda>. Acesso em: 17 abr. 2026.
- UNITED NATIONS (ONU). **The Sustainable Development Goals Report 2022**. New York: UN, 2022. Disponível em: <https://unstats.un.org/sdgs/report/2022/>. Acesso em: 17 abr. 2026.
- VEIGA, José Eli da. **Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.
- PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.